PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL Nº 3324

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTES À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020-SEDUC

Aos quinze (15) dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte (2020), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Crateús, na sua sede, situada a Av. Edilberto Frota 1821 – Planalto – Crateús/CE, nomeada a referida Comissão de Licitação através da Portaria N.º -004.13.04/2020, de 13 de abril de 2020 do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros: Antonio Fernandes Alves Junior, José Edvaldir Lopes Marques e Antonio Ivan Bezerra Barboza sob a Presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e de propostas de preços referentes à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020- SEDUC, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO EM UNIDADES ESCOLARES DA REDE PUBLICA MUNICIPAL PARA CORRIGIR PROBLEMAS EXISTENTES NAS DEPENDÊNCIAS DAS ENTIDADES ESCOLARES DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE.** Pontualmente às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia supracitado, o senhor presidente da comissão de licitação declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Em seguida, o Senhor Presidente procedeu com a chamada dos licitantes para participarem do presente certame, as empresas: **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES-EPP** inscrita com o CNPJ 12.044.788/0001-17; **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA,** inscrita com o CNPJ 21.181.254/0001-23; **A T L CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI – ME,** inscrita com o CNPJ 04.302.210/0001-95**; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA,** inscrita com o CNPJ 63.551.378/0001-01; todas sem representante; somente entregaram e protocolaram os envelopes de habilitação e proposta. Após o credenciamento das licitantes, passou-se então para a rubrica da documentação de **Habilitação**, foram rubricados. Em seguida, a Comissão declarou que o resultado do julgamento da fase de habilitação seria divulgado posteriormente nos mesmos meios em que se deram a publicação do aviso inicial, e que os envelopes contendo as propostas de preços, ficariam sob a guarda da comissão, lacrados e rubricados pela comissão de licitação. Nada mais para constar, foi encerrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão de licitação e pelos licitantes presentes. Crateús – Ceará, 15 de Julho de 2020.

01.	Empresa: **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES-EPP**	
CNPJ:	12.044.788/0001-17	Telefone/fax: CNPJ:
	Representante: **Somente Protocolou os Envelopes Habilitação e Proposta**	CPF:
	Assinatura: xxxx

03.	Empresa: **A T L CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI – ME**	
CNPJ:	04.302.210/0001-95	Telefone/fax:
	Representante: **Somente Protocolou os Envelopes Habilitação e Proposta**	CPF:
	Assinatura: xxxx